

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O XIX Governo Constitucional, liderado pelo PSD, deu início ao levantamento dos edifícios públicos contendo na sua construção amianto, tal como determinado pela lei de 2011, tendo publicado, em 2014, a listagem destes edifícios.

Provado que está o grau de perigosidade do amianto para a saúde pública e o seu potencial cancerígeno, e após ter sido proibida a sua utilização e comercialização em Portugal a partir de 1 de janeiro de 2005, de acordo com o disposto na Diretiva 2003/18/CE transposta para o direito interno através do Decreto-Lei nº 101/2005, de 23 de junho, o XIX Governo, após o referido levantamento, deu sequência à empreitada de remoção que se impunha.

O XXI Governo Constitucional, empossado em 2015 e liderado pelo Partido Socialista, assumiu também a necessidade da remoção dos materiais contendo amianto de todos os edifícios públicos até ao fim da Legislatura.

No entanto, tal como alvitrado pelas diversas associações interessadas na matéria e apesar das inúmeras interpelações por parte do PSD, a Legislatura chegou ao fim com muitos anúncios, mas sem a remoção inicialmente prevista.

Quando questionado pelo PSD sobre o assunto na audição regimental de 16 de abril de 2019, o MATE - apesar de ser uma matéria claramente do foro ambiental e sob a sua tutela - afirmou desconhecer o ponto da situação, e remeteu toda esta questão para o Ministério das Finanças. Vêm hoje a público diversas notícias relativas à remoção do amianto das escolas, que surgem na sequência das mais de 40 denúncias apresentadas numa plataforma criada para o efeito pela associação ambientalista Zero, e uma associação de escolas dedicada ao tema, a MESA.

Mais de 40 queixas, em apenas uma semana.

Questão que levou já ao anúncio de uma petição a apresentar a esta Assembleia para erradicação deste material, bem como ao anúncio da Fenprof de atuação em tribunal contra o Estado em nome das escolas com amianto.

Após o MAAC ter remetido a questão para a tutela das finanças, o Ministro da Educação recusa-se, segundo os media, a dar informação atual quanto ao número de escolas que ainda necessitam de intervenção, apenas referindo que em janeiro eram 42.

Importa, porém, não esquecer que a lei de 2011 se reporta a todos os edifícios públicos, e não apenas a escolas.

Uma notícia veiculada pela sic[1] em abril deste ano, faz referência a uma listagem mencionando que *“De 3739 edifícios públicos com amianto (dados do Ministério do Ambiente), a SIC analisou mais de 130 edifícios, entre eles, escolas, hospitais, tribunais e espaços de lazer. O resultado é esta infografia. Até 2022, o Governo promete remover o amianto em mais de 2 mil edifícios. Para este ano estão programadas intervenções em 416, com um custo de 34 milhões de euros.”*

Ora, desde 2016 o Estado está obrigado a tornar publico o mapeamento e o planeamento das ações corretivas e preventivas com vista à eliminação e à redução do risco do amianto para a saúde humana, sendo que o grupo de trabalho criado pelo Governo apresentou em setembro de 2016 um relatório contemplando a hierarquização das intervenções e a estimativa dos respetivos custos de intervenção.

Não obstante, é imprescindível também garantir que essa intervenção seja efetuada de forma totalmente segura, pois a inalação de fibras de amianto tem como consequência o aumento exponencial do risco de surgimento doenças.

Numa entrevista ao DN em junho, Carmen Lima da Quercus, referia que *"Na escola do Restelo, a remoção foi feita com a escola a funcionar. Na dos Olivais também." "Os miúdos até gravam o processo de remoção e temos recebido denúncias neste sentido"*; verificando que as recomendações legais para remoção deste material nas escolas, não estará a ser cumprida.

Assim e ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea d) do nº 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, vêm os deputados signatários perguntar ao Governo, nomeadamente ao Sr. Ministro do Ambiente e da Ação Climática, ao Sr. Ministro da Educação, e ao Sr. Ministro das Finanças o seguinte:

- 1- Qual o número exato de edifícios públicos que ainda carecem de intervenção do executivo para remoção dos materiais com amianto?
- 2- Vai o MAAC divulgar a lista atualizada dos edifícios públicos contendo materiais com amianto? Quando?
- 3 – Qual a calendarização prevista para as ações de remoção?
- 4 – Qual o valor estimado para as referidas ações de remoção?
- 5 – Quantas escolas no País carecem ainda de intervenção para remoção dos materiais contendo amianto – e não apenas as placas de fibrocimento do telhado? Qual a calendarização prevista?
- 6 – Como vão ser garantidas as necessárias condições de segurança de cada uma das ações de remoção em concreto, quer para os trabalhadores, quer para os utentes dos edifícios, quer para o encaminhamento do material a remover?

Palácio de São Bento, 14 de novembro de 2019

Deputado(a)s

LUÍS LEITE RAMOS(PSD)

BRUNO COIMBRA(PSD)

HUGO MARTINS DE CARVALHO(PSD)

PAULO LEITÃO(PSD)

Deputado(a)s

EMÍDIO GUERREIRO(PSD)  
HUGO PATRÍCIO OLIVEIRA(PSD)  
JOÃO MOURA(PSD)  
NUNO MIGUEL CARVALHO(PSD)  
RUI CRISTINA(PSD)  
CLÁUDIA ANDRÉ(PSD)  
ANTÓNIO CUNHA(PSD)  
FIRMINO MARQUES(PSD)  
ALEXANDRE POÇO(PSD)  
CARLA MADUREIRA(PSD)  
MARIA GABRIELA FONSECA(PSD)  
PEDRO ALVES(PSD)  
ANTÓNIO LIMA COSTA(PSD)  
ANTÓNIO TOPA(PSD)  
EDUARDO TEIXEIRA(PSD)  
FILIPA ROSETA(PSD)  
JOÃO GOMES MARQUES(PSD)  
JOSÉ SILVANO(PSD)  
RUI SILVA(PSD)  
ANTÓNIO MALÓ DE ABREU(PSD)  
ISABEL LOPES(PSD)  
ISAURA MORAIS(PSD)  
MARGARIDA BALSEIRO LOPES(PSD)  
MARIA GERMANA ROCHA(PSD)  
SOFIA MATOS(PSD)